



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA CLARA E CASTELO VIEGAS

Urb. Santa Isabel, 21 - Santa Clara - 3040 Coimbra

Ata N.º 3

A 6 de Dezembro de 2017, pelas 18,00 horas, reuniu o Executivo da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, na sede da Junta de Freguesia, ao abrigo do art.º 25.º, n.º 1, 2 e 3 do DL 100/84 de 29 de Março e art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Atestados e alvarás

- Situação financeira: Millenium: 3.313,59 € CA 2.374,25 €

CGD (central) 2.688,88 € CGD (Santa Clara) 3.730,25 €

Na competência da Lei 75/2013 artº 18 ponto 2 alínea b) proponho a atribuição da competência de conflitos de propriedade e Mercado das Almas ao sr. Secretário da UFSCCV Ramiro Simões dos Santos.

Na competência que a Lei 75/2013 artº 18 ponto 2 alínea b) proponho a atribuição das competências nas áreas de educação e acção social à vogal D. Filipa Nobre.

Ao abrigo da Lei nº 73/2013 de 03/09/2013 Secção II Regime de Crédito e regras de endividamento das Freguesias e Artº 55º regime de crédito às freguesias, proponho a contração dum crédito para reforço de tesouraria no valor de 10.000 euros (não podendo o montante a contrair exceder 10% do FFF) a pagar até ao final do mês de Dezembro de 2017.

Alterações orçamentais realizadas durante o ano de 2017 terão de ser ratificadas pelo novo Executivo. Proponho que sejam aprovadas no sentido de incluirmos este Mapa de Alteração Orçamental (Despesa) no Relatório de Gestão a apresentar à Assembleia de Freguesia em 2018.

Proposta de pagamento fraccionado de dívida de rendas em atraso. O concessionário do bar do Recordatório Rainha Santa/Alfredo Bastos com rendas em atraso no valor de 3.600 euros, explicando a sua situação económica difícil devido aos maus resultados no negócio hoteleiro, propõe que a dívida seja paga em prestações mensais de 75 euros. Lembro o Executivo que os dois anteriores concessionários abandonaram o bar do Recordatório pela mesma razão. Por isso proponho que aceitemos esta proposta de pagamento faseado.

Informação do Presidente da UFSCCV: Ao abrigo da Contratação Pública por Ajuste Directo e nas competências atribuídas ao Presidente da Freguesia, informo que convidei a empresa Secos, Lda. a colocar iluminação festiva de Natal nas rotundas da Mesura em Santa Clara e Casal de S. João em Castelo Viegas. Convidei a advogada Maria Helena Paiva a gerir os processos sobre as rendas em atraso do Mercado das Almas e do Bar do Recordatório e mediar conflitos laborais dos funcionários Sandra Marques e Nuno Santos.

Santa Clara, 06 de Novembro de 2017